



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ABRANGENDO OS POSTOS DE REDATOR, EDITOR, DESIGN GRÁFICO, ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA **SERV MAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **SERV MAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.438.073/0001-22, com sede na Avenida Major Aprígio da Fonseca, n. 1164, São Sebastião - Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, telefone n.º (81) 99817-1467, e-mail servmaispe18@gmail.com, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Luciano Silva de Souza**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ABRANGENDO OS POSTOS DE REDATOR, EDITOR, DESIGN GRÁFICO, ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, albergado na Lei n.º 14.133/2021, resultante do Pregão n.º 90057/2024, consoante Processo (SEI) n.º 0005590-93.2025.6.05.8000 e 0012848-91.2024.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de promover as seguintes alterações ao Contrato n.º 023/2025:
- a) alteração qualitativa, para inserir, no item 2 do Anexo B do Termo de Referência, a possibilidade de deslocamento dos postos de serviços em veículo do contratante, a partir da inserção do subitem 2.9, nos seguintes termos:
- ANEXO B*
- (...)*
- 2. ESTIMATIVA DE DESLOCAMENTOS E DIÁRIAS*
- (...)*
- 2.9. Havendo disponibilidade e conforme necessidade identificada pela Fiscalização, fica autorizado o deslocamento do funcionário da Contratada em veículo do Contratante, para a prestação de serviços em outra localidade, ocasião em que não será devido o reembolso ou qualquer pagamento a título de transporte.*
- b) alteração quantitativa, mediante o acréscimo de horas extras para a cobertura das eleições suplementares no Município de Ruy Barbosa/BA, nos dias 05 e 06/04/2025, para os postos de serviços e nos quantitativos abaixo relacionados:

POSTOS DE SERVIÇOS	Sábados e dias úteis	Qtd. Horas Sábados e dias úteis	Valor total (a)	Domingos	Qtd. Horas Domingos	Valor total (b)	VALOR TOTAL POR POSTO (a + b)
Redator 1	R\$ 56,49	9	508,41	R\$ 75,32	9	R\$ 677,88	R\$ 1.186,29
Redator 2	R\$ 56,49	9	508,41	R\$ 75,32	9	R\$ 677,88	R\$ 1.186,29
Redator 3	R\$ 56,49	0	0	R\$ 75,32	7	R\$ 527,24	R\$ 527,24
Redator 4	R\$ 56,49	7	395,43	R\$ 75,32	0	0	R\$ 395,43
Editor 1	R\$ 64,52	7	451,64	R\$ 86,02	7	R\$ 602,14	R\$ 1.053,78
Editor 2	R\$ 64,52	7	451,64	R\$ 86,02	0	0	R\$ 451,64
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAS (SEM VALE TRANSPORTE)							R\$ 4.800,67

2. O acréscimo perfaz o montante de R\$ 4.800,67 (quatro mil e oitocentos reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde a 0,28% (vinte e oito décimos por cento) do valor inicial do ajuste.
3. Com a celebração do presente termo aditivo, o valor total do contrato passa para R\$ 1.713.424,32 (um milhão, setecentos e treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme planilha acostada no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.37.01 - "Apoio administrativo, técnico e operacional", vinculado à Ação 02.033.0570.4269.0001 - "Pleitos Eleitorais Nacional", do Programa 0033 - "Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário"
2. Para a cobertura das despesas, no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000543, em 03 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este termo aditivo, celebrado com base no art. 124, I, "a" e "b" e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a sua eficácia.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANEXO I**CONFIGURAÇÃO DO CONTRATO COM A CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO**

POSTOS REGULARES					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	QTD	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
1	Assistente de relações públicas	R\$ 4.535,44	2	R\$ 9.070,88	R\$ 108.850,56
2	Redator	R\$ 6.874,99	4	R\$ 27.499,96	R\$ 329.999,52
3	Editor	R\$ 7.839,89	2	R\$ 15.679,78	R\$ 188.157,36
4	Designer Gráfico	R\$ 5.292,39	1	R\$ 5.292,39	R\$ 63.508,68
5	Assistente administrativo	R\$ 3.434,46	1	R\$ 3.434,46	R\$ 41.213,52
	TOTAL		10	R\$ 60.977,47	R\$ 731.729,64

ACRÉSCIMOS TEMPORÁRIOS (ANO ELEITORAL)					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	QTD	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL (7 meses)
6	Redator (acréscimo por 7 meses)	R\$ 6.620,10	2	R\$ 13.240,20	R\$ 92.681,40
7	Designer Gráfico (acréscimo por 7 meses)	R\$ 5.097,71	1	R\$ 5.097,71	R\$ 35.683,97
	TOTAL		3	R\$ 18.337,91	R\$ 128.365,37

HORAS SUPLEMENTARES, DIÁRIAS E DESLOCAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
8	Horas suplementares (ano eleitoral)	R\$ 77.572,60
9	Diárias	R\$ 8.589,60
10	Deslocamentos	R\$ 11.023,60
	Acréscimo de horas suplementares (2º TA) - Eleições Suplementares em Ruy Barbosa	R\$ 4.800,67

VALOR DO CONTRATO (ANO NÃO ELEITORAL)	
Postos Regulares - Valor anual	R\$ 731.729,64
Diárias - Valor anual	R\$ 8.589,60
Deslocamentos - Valor anual	R\$ 11.023,60
TOTAL ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 751.342,84

VALOR DO CONTRATO (ANO ELEITORAL)	
Postos Regulares - Valor anual	R\$ 731.729,64
Acréscimo temporário - Ano eleitoral	R\$ 128.365,37
Horas suplementares - Ano eleitoral	R\$ 77.572,60
Diárias - Valor anual	R\$ 8.589,60
Deslocamentos - Valor anual	R\$ 11.023,60
Acréscimo horas suplementares - 2º TA	R\$ 4.800,67
TOTAL ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 962.081,48

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 1.713.424,32
---	-------------------------



Documento assinado eletronicamente por Luciano Silva de Souza, Usuário Externo, em 04/04/2025, às 08:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 04/04/2025, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3293527** e o código CRC **1FC28DE5**.

0005590-93.2025.6.05.8000

3293527v2